



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ANULAÇÃO DO ATO LICITATÓRIO
Processo nº **07279/2018**

Pregão Presencial: 033/2018

Após o ato licitatório em reexame da documentação apresentada pelas empresas participantes, verificou-se irregularidades. Não resta outra alternativa a este Pregoeiro a não ser ANULAR o presente ato licitatório, fazendo uso do princípio da Autotutela (art. 49, da Lei 8666/93).

Saquarema, 20 de julho de 2018.

Leonardo André C. J. Simões

Pregoeiro